

JORNAL	DIA	MÊS	PAG	ANO
DIÁRIO OFICIAL	30	DEZEMBRO	68	2020



Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL

PORTARIA ARSAL Nº 576, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020
INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR
FATOS ELENCADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
E:49070.0000005931/2019.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, com espeque na Resolução ARSAL n.º 15, de 02 de setembro de 2016, e suas alterações, e ao considerar o que consta no processo administrativo E:49070.0000005931/2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de até 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo E:49070.0000005931/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Marcela Vasconcelos Rocha Teixeira- CPF 06707805452;

II. Sabine de Abreu Coelho Maia - CPF 001.055.574-98; e

III. Luciana Rodrigues Barreto Pontes de Mendonça - CPF n.º 445.103.654- 20.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 29 de dezembro de 2020.

José Ronaldo Medeiros

Diretor Presidente.

Protocolo 553854